



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden e Júlio Robson Azevedo Gambarra. A reunião foi gravada, seguindo os ritos da Instituição. Após as saudações iniciais passou-se aos informes do NDE. **1. A coordenadora informou sobre a criação do Fórum dos Curso de Pedagogia da Unir em evento realizado no dia 19 de outubro de 2021. O vice-coordenador informou que o evento teve início em 15 de setembro e concluído em 19 de outubro, momento em que foi aprovado o Regimento e escolhida a Diretoria Executiva do Fórum. Na sequência passou-se aos itens de pauta. 1) Proposta de organização do PPC de Pedagogia em volume único em processo SEI, que consiste em uma coletânea de documentos, sendo composto pelo o PPC original, as alterações ocorridas, acrescido das adequações propostas para 2022: (a) a definição dos turnos de oferta, (b) a inclusão das Atividades Curriculares de Extensão e (c) alteração da matriz curricular.** Após discussões, os membros entenderam que a proposta apresentada é ideal para este momento. Com a documentação indicada será aberto um processo SEI, o qual seguirá os trâmites necessários à adequação do PCC. Deste modo, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Proposta de alteração da matriz curricular do Curso de Pedagogia, contemplando as disciplinas que terão a carga horária reduzida, em decorrência da implantação das Atividades Curriculares de Extensão.** A Coordenadora apresentou a proposta das disciplinas que serão contempladas com carga horária reduzida. Após discussões e ajustes, a proposta de matriz curricular foi aprovada por unanimidade. **3) Escolha do dia da reunião do NDE para o mês de novembro de 2021 e escolha do melhor dia da semana para as demais reuniões ordinárias do NDE.** Decidiu-se por manter as reuniões do Núcleo na terceira quinta-feira de cada mês e os membros entenderam a necessidade de que nas próximas propostas de horário de aulas não sejam previstas disciplinas nas quintas-feiras no período vespertino, garantindo assim a participação de todos os membros do Núcleo nas reuniões. Na sequência ficou definido que a próxima reunião ordinária do NDE será no dia 25 de novembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e quatro minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 23/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 23/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 23/10/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 23/10/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 25/10/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 25/10/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789303** e o código CRC **974261D1**.

---